ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 022/2005

"DETERMINA LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, RELATIVA A VENCIMENTO E VANTAGENS".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VIII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar o Setor Financeiro e a Assessoria Jurídica a proceder ao levantamento de toda a situação funcional dos Servidores Públicos deste Poder Legislativo, concernente ao vencimento e vantagens concedidos, desde a posse dos referidos servidores.

Art. 2º - Os setores acima mencionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para concluir o levantamento da situação descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2005.

Adeilton Pereira Santos
Presidente

Registrada e publicada no átrio da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2005.

Jucilande Rocha Borges
Chefe de Gabinete